

## **RESOLUÇÃO Nº 232, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Comunicar a homologação do pedido de licença-maternidade à Exma. Sra., **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 7 de novembro de 2011 a 5 de março de 2012”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno